



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2026/SPDC

Processo nº SEI-2025-14000674, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço, administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões de alimentação/refeição, na forma de cartão magnético (ou similar) com bandeira de ampla rede de aceitação no Município de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro e região, com processamento e carga de créditos eletrônicos, para aquisição de refeições e gêneros alimentícios destinado o atender as demandas externas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: EVA BENEFÍCIOS S.A., CNPJ: 41.534.692/0001-35.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 39.340,00 (trinta e nove mil e trezentos e quarenta reais).

1.124 refeições/alimentações.

Valor de cada refeição e/ou alimentação: R\$ 35,00.

Taxa 0,00%

4º – FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento em até 30 dias após emissão da Nota de Liquidação pela Secretaria de Finanças, condicionada à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica à Secretaria de Proteção e Defesa Civil, setor de fiscalização e Assessoria de Administração, conforme item 5.4 do Termo de Referência, DOC-SEI-00828563.

5º – PRAZO: O prazo de início da execução do serviço será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme análise técnica DOC-SEI-00962460.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20260395 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-14000674, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa EVA BENEFÍCIOS S.A., CNPJ: 41.534.692/0001-35, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 19 de janeiro de 2026.

Fábio Júnior da Silva Pires

Secretário de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Junior Da Silva Pires, Secretário**, em 19/01/2026, às 16:14, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00965728** e o código CRC **354099D4**.

Referência: Processo nº SEI-2025-14000674

SEI nº 00965728

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: